



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**

**LEI Nº 4.204 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Altera Lei Municipal a Lei Municipal nº 4.117, de 03.07.2023 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Municipal nº 4.117 de 03 de julho de 2023 a qual, aprovou a LDO/2024.

**§ 1º** - A alteração de que trata o art. 1º desta Lei, refere-se apenas ao Anexo de Prioridades e Metas aprovados para o exercício de 2024 constantes desta Lei.

**§ 2º** - Ficam inalterados os artigos, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 4.117, de 03 de julho de 2023 a qual, aprovou a LDO-2024.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos imediatamente.

Município de Miguel Pereira  
Em 29 de dezembro de 2023

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
**- Prefeito Municipal -**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 01.01 – Plenário da Câmara

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1037	Projeto	Reciclagem e Treinamento de Pessoal – Plenário	<ul style="list-style-type: none"><li>Dispor de qualificação e capacitação os agentes políticos: garantir, em forma de indenização, os recursos necessários, aos agentes políticos, no desempenho de suas funções fora da sede do Poder Legislativo Municipal.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2001	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão (Plenário da Câmara)	<ul style="list-style-type: none"><li>Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento o Plenário da Câmara Municipal, dispor de qualificação e capacitação os agentes políticos e servidores, garantir, em forma de indenização, os recursos necessários, aos agentes políticos e servidores, no desempenho de suas funções fora da sede do Poder Legislativo Municipal: garantir a reposição da perda inflacionária dos subsídios dos agentes políticos e servidores: garantir os encargos e os respectivos subsídios pagos ao longo do exercício: dispor de mecanismos e ferramentas que assessorem as Comissões Permanentes e/ou Temporárias do Poder Legislativo, seja através de contratação de serviços técnicos de assessoria, seja concedendo gratificações aos servidores concursados devidamente qualificados para tal.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2002	Atividade	Manutenção de Veículos Automotores - Câmara	<ul style="list-style-type: none"><li>Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento os veículos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, incluindo peças, reparos, abastecimento de combustível e demais referentes aos veículos.</li></ul>	VEÍCULO	12	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 01.02 – Administração Geral

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1001	Projeto	Estruturação da Câmara Municipal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento a Administração Geral, disponibilizando ao Poder, móveis e equipamentos, visando aprimorar as condições de trabalho da Casa Legislativa. Incluem-se, neste programa, qualquer gasto relativo a obras e reformas.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
1002	Projeto	Reciclagem e Treinamento de Pessoal – Câmara	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reciclar e treinar os servidores e agentes políticos da Casa com o intuito de buscar a eficiência na prestação dos serviços públicos.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2003	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão (Administração Geral)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter em perfeitas condições, o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, contratar sistemas de informática, que atendam a demanda do Poder Legislativo, bem como as normas legais vigentes: contratar, com as devidas justificativas todos os bens e serviços necessários para o bom andamento das atividades do Órgão, conceder reajustes/revisão salarial aos servidores de forma a evitar a perda do poder aquisitivo da moeda em decorrência da inflação oficial; realizar todas as atividades e projetos necessários para a manutenção e funcionamento desta Casa Legislativa, conceder indenizações aos servidores e agentes políticos no uso de suas atribuições fora da sede do Poder Legislativo; manter os encargos sociais dos servidores públicos e agentes políticos; contratar, sempre que necessário, serviços para capacitar e treinar os agentes políticos e servidores; convocar de acordo com a demanda interna os concursados aprovados no concurso público; implantar o plano de carreira dos servidores concursados, dispor de ferramentas que busquem rotineiramente a transparência dos atos do Poder Legislativo .</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2004	Atividade	Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Respeitar o Princípio da Publicidade e Transparência, divulgando as atividades realizadas pela Câmara Municipal de Miguel Pereira.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2005	Atividade	Desenvolvimento de Sistemas de Contabilidade de Custos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver ou contratar sistemas de contabilidade e outros, com a finalidade de avaliar os programas, projetos e atividades realizados pelo Poder Legislativo, quanto aos aspectos da eficiência e economicidade, adequando-se aos novos procedimentos de Contabilidade Pública e outros.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2006	Atividade e Manutenção e Funcionamento do Órgão – GAP	<ul style="list-style-type: none"><li>Melhorar e manter a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, estabelecendo novas rotinas de trabalho;</li><li>Participar, por meio de convênios e outros contratos administrativos, de programas do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Governo Federal.</li><li>Iniciar, manter e aprimorar as parcerias com a FIRJAM, AEMERJ, FECOMÉRCIO e SENAC, por meio de convênios e acordos.</li><li>Promover a interação com os Municípios da Região Centro Sul e do Médio Paraíba, para a viabilização de projetos econômicos para desenvolvimento do Município e regional, assim como a participação em consórcios municipais.</li><li>Desenvolver ações de geração de emprego e renda, com o auxílio das secretarias e órgãos Municipais, Estaduais e Federais, promovendo palestras, encontros e seminários;</li><li>Equipar o Gabinete do Prefeito, visando agilizar a rotina de trabalho e tomada de decisões;</li><li>Dar sustentação ao funcionamento dos conselhos municipais por meio de instalações, equipamentos e pessoal de apoio necessário;</li><li>Viabilizar a implantação de políticas de participação popular, dando condições de operacionalizar o orçamento participativo municipal, visando à decisão conjunta sobre prioridades na alocação de recursos;</li><li>Participar de cursos, seminários e feiras, para aprimorar a equipe do Gabinete do Prefeito, bem como promover a integração com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, na divulgação e a institucionalização de parcerias.</li><li>Ouvidoria;</li><li>Equipar a Prefeitura de câmeras de segurança e prestar controle preventivo.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2007	Atividade Divulgação de Atos Oficiais – GAP	<ul style="list-style-type: none"><li>Divulgar os atos oficiais do Município.</li></ul>	UNIDADE	53	12 meses
2008	Atividade Manutenção de Veículos Automotores – GAP	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter em perfeitas condições a frota de veículos do GAP.</li></ul>	UNIDADE	02	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.02 – Procuradoria do Município

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2009	Atividade	Procuradoria do Município	<ul style="list-style-type: none"><li>Passivos e contingentes judiciais e/ou administrativos, no que se refere ao Executivo Municipal.</li><li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2010	Atividade	Fundo Municipal Especial	<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção da Procuradoria-Geral do Município.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1004	Projeto	Cursos e Capacitação dos Servidores - SMARH	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover o aperfeiçoamento dos servidores públicos por meio de cursos, seminários e outros eventos, melhorando a eficácia dos trabalhos;</li></ul>	UNIDADE	20	12 meses
1005	Projeto	Estudo e Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores	<ul style="list-style-type: none"><li>Reestruturar o Plano de Cargos e Carreiras e o Estatuto dos Servidores, datado respectivamente de 1991 e 1998;</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
1006	Projeto	Realização de Concurso Público	<ul style="list-style-type: none"><li>Elaborar Edital para realização de concurso público</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
1007	Projeto	Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar e redimensionar o espaço físico para adequação das secretarias.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
2011	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMARH	<ul style="list-style-type: none"><li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais, tomando como base a média da inflação do exercício anterior para funções e cargos;</li><li>Aquisição de móveis, equipamentos para aparelhar e modernizar os serviços e instalações da SMARH.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2012	Atividade	Encargos Sociais	<ul style="list-style-type: none"><li>Atender as obrigações patronais e despesas delas decorrentes.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2013	Atividade	PASEP	<ul style="list-style-type: none"><li>Pagamento de obrigações tributárias e contributivas.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2014	Atividade	Sentenças Judiciais	<ul style="list-style-type: none"><li>Pagamento de sentenças Judiciais</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.04 – Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2015	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTDIC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Execução do Plano de Turismo do Município;</li><li>• Implantar e Executar o Calendário Anual de Atividades Oficiais da Prefeitura, com uma programação permanente de eventos, feiras, shows etc., ampliando a demanda turística junto aos grandes centros urbanos, tendo em vista a atipicidade dos anos anteriores devido a pandemia da COVID 19;</li><li>• Firmar convênios com instituições, no sentido de atrair para o Município, seminários, congressos e palestras que desenvolvam o turismo local;</li><li>• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li><li>• Promover o aperfeiçoamento técnico dos servidores públicos por meio de cursos, seminários etc.;</li><li>• Implantar o projeto de Ecoturismo;</li><li>• Capacitação técnica de recursos humanos para o Ecoturismo e Eco Esporte (Guias).</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2016	Atividade	Promoção de Feiras, Exposições e Eventos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fomentar feiras, festas, exposições em diversas áreas (inclusive agropecuária), certames e eventos no Município, principalmente, revitalizar a Feira Nacional de Artesanato – FENART;</li><li>• Executar Carnaval e Pós Carnaval, Circuito Gastronômico, Festival das Flores, Festa da Primavera, Corredor Iluminado e eventos de Páscoa, natalinos e de réveillon;</li><li>• Apoio a diversos eventos realizados por outras secretarias, tais como Mundial de Vôlei, entre outros.</li></ul>	UNIDADE	10	12 meses
2017	Atividade	Auxílio, Premiações e Subvenções a Entidades – SMTDIC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover auxílio e subvenção a Blocos Carnavalescos do Município;</li><li>• Promover auxílio e subvenção a Entidades ligadas ao Turismo;</li><li>• Promover maior interação entre o poder público, o trade turístico e população, fomentando concursos nas várias áreas do Turismo, como música, gastronomia etc.</li></ul>	UNIDADE	04	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

2018	Atividade	Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revitalizar e manter os Pontos/Atrações turísticos(as) do Município.</li><li>• Revitalização/Manutenção do Lago de Javary;</li><li>• Revitalização/Manutenção do Viaduto Paulo de Frontin;</li><li>• Revitalização/Manutenção do Mirante da Serra;</li><li>• Melhorias e revitalização do Mirante em Vera Cruz;</li><li>• Revitalização/Manutenção Projeto Trem Histórico, Turístico e Cultural;</li><li>• Revitalização/Manutenção Casa do Engenheiro (Secretaria de Turismo – Sede);</li><li>• Revitalização/Manutenção Gruta dos Escravos;</li><li>• Revitalização/Manutenção Estação Ferroviária Miguel Pereira;</li><li>• Revitalização/Manutenção Estação Ferroviária Governador Portela;</li><li>• Revitalização/Manutenção Praça João Paulo XXIII;</li><li>• Revitalização/Manutenção Praça da Estação Miguel Pereira;</li><li>• Revitalização/Manutenção Praça da Estação Governador Portela;</li><li>• Revitalização/Manutenção Praça da Igreja Matriz de Miguel Pereira (c/ chafariz);</li><li>• Revitalização/Manutenção Cachoeira Monte Líbano (entorno)</li><li>• Revitalização/Manutenção Estação Ferroviária de Conrado;</li><li>• Revitalização/Manutenção Pórtico de Miguel Pereira;</li><li>• Revitalização/Manutenção Espaço Kids;</li><li>• Revitalização/Manutenção Espaço do Agricultor.</li></ul>	UNIDADE	06	12 meses
2019	Atividade	Revitalização/Manutenção do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revitalização dos abrigos de ônibus;</li><li>• Padronização das feiras de hortifrutí e de artesanato;</li><li>• Padronização das Placas de Ruas e de Sinalização Turística</li><li>• Embelezamento do Município através de paisagismo.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2020	Atividade	Incentivar as Atividades Hoteleiras, Restaurantes e Similares	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar o desenvolvimento das atividades de hotelaria, restaurantes, pousadas e similares, bem como todo o trade;</li><li>• Palestras e cursos de capacitação para o trade turístico.</li></ul>	UNIDADE	05	12 meses
2021	Atividade	Regulamentação de Leis e Formação de Conselhos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar estudos para rever (atualizar) as leis existentes.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.04.100 – Fundo Municipal de Turismo

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2022	Atividade	Promoção do Turismo	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a revitalização e manutenção de pontos turísticos do município e criar/estruturar outros locais que tenham esse potencial;</li><li>Incentivar o desenvolvimento das atividades trade turístico, restaurante, pousada e similares, com o auxílio do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo);</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.05 – Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1008	Projeto	Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos - PMAT	<ul style="list-style-type: none"><li>• Modernização do sistema de dados voltados para tributação, planejamento, contábil e financeiro;</li><li>• Modernização das instalações e equipamento dos setores diversos que compõem a SMFPF, para oferecer um serviço mais eficiente e célere aos contribuintes;</li><li>• Reavaliação da Planta Genérica de Valores;</li><li>• Recadastramento das sociedades empresariais para melhoria da tributação de ISSQN e Taxas;</li><li>• Capacitação e atualização dos recursos humanos ligados à área fazendária;</li><li>• Viabilização de convênio com o Governo Federal para melhoria da tributação de ITR</li></ul>	PERCENTUAL	100%	06 meses
2023	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reequipar a Secretaria para o bom desenvolvimento de suas atividades melhorando as condições de trabalho e o atendimento ao público;</li><li>• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li><li>• Fiscalização de forma efetiva dos impostos de competência do Município. Alteração e atualização do Código Tributário Municipal;</li><li>• Amortização da dívida pública em relação aos débitos previdenciários;</li><li>• Planejamento Orçamentário e Financeiro;</li><li>• Incentivo a Regularização de Empresas e Serviços;</li><li>• Participação em Cursos, Seminários etc.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
9999	Reserva	Reserva de Contingência	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reserva de Contingência</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1009	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores- SMDDH	<ul style="list-style-type: none"><li>Aquisição de veículos para visitas domiciliares, atendimento ao Centro de Convivência, condução de munícipes carentes, viagens e reuniões da equipe da secretaria e visitas a instituições.</li></ul>	UNIDADE	01	12 Meses
2025	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDDH	<ul style="list-style-type: none"><li>Dotar as diversas unidades da Secretaria de condições estruturais para o adequado desempenho dos projetos a serem executados. Proceder também o reparo e adaptação das instalações, aquisição e conserto de equipamentos.</li><li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li><li>Capacitar os servidores municipais;</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2026	Atividade	Indenizações e Restituições	<ul style="list-style-type: none"><li>Indenizações e Restituições dos programas sociais</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2027	Atividade	Assistência à População em Vulnerabilidade Social	<ul style="list-style-type: none"><li>Suprir as necessidades das pessoas com encaminhamento para solução dos problemas socioassistenciais apresentados, bem como doação de materiais, cestas básicas, transportes, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio aluguel social, auxílio passagens, auxílio em situação de desastre e calamidade pública, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº 3.357/2018.</li><li>Disponibilidade de transportes a eventos diversos, apoio socioassistenciais, fortalecimento das associações socioassistenciais do município.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2162	Atividade	Apoio Técnico aos Conselhos da Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"><li>Contribuir para maior eficácia das ações dos Conselhos Municipais de Assistência Social.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1012	Projeto	Urbanização de Áreas Públicas	<ul style="list-style-type: none"><li>Melhorar as condições de vida de munícipes através da realização de intervenções para a urbanização de áreas públicas inutilizadas em função da ausência de condições mínimas para o seu aproveitamento</li></ul>	M <sup>2</sup>	500	12 meses
1013	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP	<ul style="list-style-type: none"><li>Adquirir caminhões, máquinas e equipamentos para ampliação e renovação da frota, visando reduzir gastos com manutenção de veículos e ampliação e melhoria dos serviços prestados a municipalidade.</li></ul>	UNIDADE	03	12 meses
1014	Projeto	Aquisição de Imóveis - SMOSP	<ul style="list-style-type: none"><li>Adquirir imóveis para instalações de serviços públicos municipais, visando melhoria nos serviços prestados a população.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
1015	Projeto	Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário	<ul style="list-style-type: none"><li>Urbanizar localidades com infraestrutura adequada para águas pluviais, esgotamento sanitário e pavimentação.</li></ul>	M <sup>2</sup>	38.000	12 meses
1016	Projeto	Desapropriação de Áreas	<ul style="list-style-type: none"><li>Desapropriar imóveis para instalações de serviços públicos municipais, visando melhoria nos serviços prestados a população.</li></ul>	M <sup>2</sup>	6.000	12 meses
1017	Projeto	Obras Gerais de Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar obras voltadas para a melhoria da infraestrutura do Município: construção de pontes, obras de contenção, abertura/ampliação de estradas e outras obras que visem melhoria na infraestrutura do município.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
2046	Atividade	Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos.	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar intervenções corretivas em redes de esgotos e de drenagem danificadas;</li><li>Expandir a área coberta por redes de esgotos e de drenagem</li></ul>	M	1.500	12 meses
2047	Atividade	Manutenção de Obras de Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter e recuperar obras de infraestrutura danificadas, pontes, obras de contenção etc.</li></ul>	UNIDADE	03	12 meses
2048	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter a estrutura administrativa e funcional da SMOSP, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços atinentes as atribuições desta secretaria.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024**  
**Anexo de Prioridades e Metas**

2049	Atividade	Manutenção dos Cemitérios Municipais	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter a estrutura administrativa e funcional dos cemitérios municipais, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor.</li></ul>	UNIDADE	04	12 meses
2050	Atividade	Manutenção da Usina de Asfalto	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter máquinas e equipamentos da Usina de Asfalto, visando a manutenção e o asfaltamento de diversas ruas.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
2051	Atividade	Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas	<ul style="list-style-type: none"><li>Recuperar e manter ruas e estradas do município, visando oferecer boas condições de tráfego.</li></ul>	KM	150	12 meses
2052	Atividade	Manutenção de Abrigos de Ônibus	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter os pontos de ônibus em bom estado de conservação, realizando reparos e pinturas periódicas em virtude das constantes depredações que sofrem.</li></ul>	UNIDADE	30	12 meses
2053	Atividade	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar reparos necessários ao funcionamento de torres repetidoras de TV, evitando interrupções na retransmissão dos sinais.</li></ul>	UNIDADE	03	12 meses
2054	Atividade	Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter em boas condições de funcionamento carros, caminhões e máquinas da secretaria, tendo em vista a importância da frota para a prestação de serviços de qualidade a municipalidade.</li></ul>	UNIDADE	82	12 meses
2055	Atividade	Iluminação Pública	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter e expandir redes de iluminação pública em áreas urbanas e rurais do município.</li><li>Pagamento do parcelamento da dívida existente;</li><li>Pagamento da Taxa de Administração da Contribuição de Iluminação Pública de 3% pela arrecadação da taxa do COSIP, nas contas dos contribuintes do Município para ajudar no custeio da Iluminação Pública.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2056	Atividade	Limpeza Pública	<ul style="list-style-type: none"><li>Limpeza de vias urbanas (calçadas, ruas e áreas da municipalidade).</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2139	Atividade	Parceria Público Privada – Iluminação Pública	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter e expandir redes de iluminação pública em áreas urbanas e rurais do município, com Parceria Público Privada.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1018	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores – SMAP	<ul style="list-style-type: none"><li>Aquisição de equipamentos, veículos e máquinas.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
2057	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMAP	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a capacitação dos servidores desta Secretaria, elaborar e confeccionar materiais para atividades concernentes, desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural e possibilitar a aquisição de mudas e insumos diversos.</li><li>Elaborar Projetos de Lei visando o incentivo as atividades agrícolas, pecuárias e de piscicultura.</li><li>Colaborar para a Preservação de Florestas, Matas Nativas além da preservação ambiental rural;</li><li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais lotados nesta Secretaria;</li><li>Aquisição de material de consumo para uso desta Secretaria.</li><li>Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom funcionamento desta Secretaria.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
2058	Atividade	Prevenção, Erradicação e Combate às Doenças	<ul style="list-style-type: none"><li>Realização de campanhas de vacinações dos rebanhos dentro do Município.</li><li>Distribuição gratuita de materiais necessários para o combate de doenças, seja na agricultura ou na pecuária.</li></ul>	PERCENTUAL	100 %	12 meses
2059	Atividade	Apoio ao Pequeno Produtor	<ul style="list-style-type: none"><li>Atender ao pequeno produtor promovendo a distribuição gratuita do material necessário para melhorar a qualidade de seus rebanhos ou de sua produção.</li><li>Fomento ao desenvolvimento da Agricultura Familiar, bem como escoação de parte da produção para consumo interno, ou seja, dentro do Município.</li></ul>	UNIDADE	60	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

2060	Atividade	Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fomentar a produção de hortaliças através de iniciativas comunitárias e particulares, mediante o uso de técnicas tradicionais, hidropônicas e orgânicas.</li><li>• Implantação do projeto de Hortas nas escolas, junto à SME, por meio do qual os alunos da Rede Municipal terão acesso ao processo de produção de hortaliças, promovendo a interdisciplinaridade no currículo escolar.</li></ul>	UNIDADE	06	12 meses
2061	Atividade	Manutenção da Unidade de Hidroponia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter a unidade de hidroponia no que se fizer necessário.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.10 – Secretaria Municipal de Transportes, Trabalho e Ordem Pública

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1019	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMTTOP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Transporte;</li><li>• Aquisição de reboque;</li><li>• Aquisição de motos para os Agentes e Fiscais de trânsito</li></ul>	UNIDADE	04	12 meses
1020	Projeto	Infraestrutura da Secretaria	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adequação e infraestrutura com banheiro, refeitório, cozinha e mobiliário</li><li>• Construção de guarita na bomba de gasolina</li><li>• Manutenção do tanque e operação de abastecimento da frota da Prefeitura</li><li>• Instalação de grade de ferro em torno do tanque de combustível</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
1021	Projeto	Mobilidade Urbana	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar projetos para melhoria no sistema de mobilidade do Município;</li><li>• Melhorias de infraestruturas como criação e sinalização das ciclovias, calçadas, pontos de embarque e desembarque de transporte coletivo, travessia de pedestre, entre outros;</li><li>• Aquisição de mobiliário urbano;</li><li>• Instalação de semáforos</li><li>• Implantação de faixas de pedestre elevadas;</li><li>• Criação do Conselho de Ordem Pública.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2062	Atividade	Manutenção do Terminal Rodoviário	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar a conservação e manutenção, oferecendo local limpo e adequado aos munícipes e visitantes que utilizam o Terminal Rodoviário Álvaro Correa.</li><li>• Máquina tipo roçadeira (gasolina), para limpeza em torno do terminal.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

2063	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar projetos de programação visual, visando aperfeiçoar o grau de informação e de segurança no trânsito, placas de identificação e placas educativas;</li><li>• Revitalização/Manutenção, Implantação de campanhas educacionais, através de elaboração e apresentação de palestras educativas, com apresentação de vídeos e distribuição de panfletos para a rede Estadual, Municipal e Particular de Ensino;</li><li>• Aquisição de equipamentos adequados para a realização da manutenção da pintura viária do Município;</li><li>• Implementação de maquinário adequado para confecção de placas de sinalização viária, educativas e identificação nominal para ruas do Município;</li><li>• Oferecer condições para melhoria dos serviços, através da aquisição de equipamentos de informática e mobiliário adequado;</li><li>• Oferecer cursos de reciclagem e aperfeiçoamento aos funcionários da SMTTOP, em todas as áreas correlatas às atividades essenciais a cada função;</li><li>• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2064	Atividade	Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar, executar e controlar o sistema de trânsito no Município, visando fiscalizar, notificar e administrar a circulação de veículos através do sistema de sinalização viária, conforme previsto no CTB;</li><li>• Regulamentação das vagas de estacionamento regulamentado (carga e descarga, carga de valores, emergência, deficiente, idosos e motocicletas) e sinalização através de placas e pintura horizontal conforme previsto no CTB;</li><li>• Uso de selo de advertência e multado;</li><li>• Executar a fiscalização de trânsito, advertir, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis aos veículos e transportes urbanos (Transporte Coletivo de Passageiro, Linha Municipal), veículo de aluguel de passageiro (táxi), Transporte de Carga e Transporte Escolar;</li><li>• Fiscalizar o transporte gratuito para estudantes, idosos e portadores de deficiência especial;</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Fiscalizar a tarifa dos Transportes Urbanos no Município (coletivo, táxi e transporte de carga);</li><li>• Confecção e implantação de placas de sinalização de regulamentação, advertência, identificação de logradouros entre outros;</li><li>• Demarcação e pintura horizontal de sinalização viária (divisão de fluxo, rampas de acessos de deficientes físicos, vagas regulamentadas entre outros);</li><li>• Concurso e contratação de operadores de trânsito;</li><li>• Manutenção do estacionamento rotativo.</li></ul>			
2065	Atividade	Manutenção da JARi e CADEP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação e aprimoramento das atividades da JARi e CADEP, através de cursos de aperfeiçoamento dos procedimentos a serem tomados por base nas alterações das resoluções do CTB.</li></ul>			
2066	Atividade	Locação de Imóvel para Veículos Apreendidos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver projetos de fiscalização no trânsito em parceria com a Polícia Militar, visando a apreensão dos veículos que circulam de forma irregular no Município.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.11 – Fundação Cultural de Miguel Pereira

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2067	Atividade	Desenvolvimento das Atividades Culturais	<ul style="list-style-type: none"><li>Desenvolvimento e expansão das atividades culturais do Município.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1022	Projeto	Construção, Ampliação e Reformas de Praças e Jardins	<ul style="list-style-type: none"><li>Adequação de praças existentes, objetivando melhoria das áreas públicas de lazer do Município.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
1023	Projeto	Saneamento Básico	<ul style="list-style-type: none"><li>Melhoria da qualidade de vida da população.</li></ul>	KM	15	12 meses
1024	Projeto	Reciclagem e Treinamento do Pessoal	<ul style="list-style-type: none"><li>Melhorar a qualificação do servidor público através de treinamento para melhorar a execução dos novos serviços atribuídos à esta Secretaria, em especial o da municipalização do licenciamento ambiental.</li></ul>	Funcionários	05	12 meses
1025	Projeto	Revitalização de Rios, Lagos e Córregos	<ul style="list-style-type: none"><li>Revitalização do Rio Santana e seus afluentes, reflorestamento das Nascentes e da Mata Ciliar, tratamento do esgoto ribeirinho (fossas e filtros), urbanização de cachoeiras e criação de balneários;</li><li>Revitalização e Estudo do Córrego do Saco, despoluição e reflorestamento da Mata Ciliar, Revitalização do Escoamento da água pluvial;</li><li>Evitar a secagem de nossos mananciais, por desmatamentos e aterros indevidos, bem como invasões de terra.</li></ul>	UNIDADE	02	12 meses
1026	Projeto	Proteção e Recuperação da Mata Ciliar	<ul style="list-style-type: none"><li>“Segurança” dos desbarrancamentos de encostas e margens dos rios e córregos;</li><li>Incentivo ao plantio de árvores.</li></ul>	UNIDADE	2000	12 meses
1027	Projeto	Instalação de Parque Municipal	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementação das Unidades de Conservação Municipais.</li></ul>	PERCENTUAL	50%	12 meses
1028	Projeto	Convênios/Consórcios/PPP	<ul style="list-style-type: none"><li>Parcerias com setor privado, visando às atividades relacionadas com o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.</li></ul>	UNIDADE	03	12 meses
1029	Projeto	Urbanização do Lago de Javary	<ul style="list-style-type: none"><li>Reforma e ampliação dos quiosques e banheiros;</li><li>Estruturação do aluguel de pedalinhos;</li><li>Estruturação do aluguel de charretes e cavalos;</li><li>Estruturação para aluguel de bicicletas;</li><li>Iluminação com refletores;</li></ul>	PERCENTUAL	10%	12 meses
2068	Atividade	Manutenção de Praças e Jardins	<ul style="list-style-type: none"><li>Serviços diversos na manutenção de praças e jardins do Município, objetivando o bom aspecto deles, principalmente na atração de visitantes, turistas e veranistas de Miguel Pereira.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024**  
**Anexo de Prioridades e Metas**

2069	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dotar a Secretaria de móveis e equipamentos, visando a melhoria de atendimento ao público e aprimorar as condições de trabalho dos servidores;</li><li>• Recomposição do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2070	Atividade	Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>• “Intervenções” visando dar proteção ao meio ambiente e a conscientização da população em relação a importância da educação ambiental.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2071	Atividade	Recuperação e Preservação da Fauna e Flora	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recuperação, preservação e manejo da flora e fauna;</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2072	Atividade	Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhoria da coleta dos resíduos sólidos (lixo) do Município</li><li>• Ampliar a coleta de óleo vegetal usado;</li><li>• Aquisição de equipamentos, pick-up e caminhões para a coleta seletiva, visando o aumento do percentual coletado até 2024;</li><li>• Remediação do Aterro Sanitário.</li></ul>	PERCENTUAL	30%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

**Órgão: 02.12.500 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

<b>Ação</b>		<b>Programas</b>	<b>Prioridades</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Período de realização</b>
2073	Atividade	Desenvolvimento Sustentável em Áreas de Preservação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação de reservas biológicas, parques municipais e a criação de RPPNs – Reserva Particular do Patrimônio Natural.</li><li>• Dotar as unidades de conservação dos seus respectivos planos de manejo.</li></ul>	UNIDADE	04	12 meses
2074	Atividade	Proteção do Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preservação e Conservação Ambiental.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2075	Atividade	Convênios e Consórcios/PSA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Parcerias para a preservação de nascentes de rios.</li></ul>	UNIDADE	06	12 meses
2076	Atividade	Pagamento por Serviços Ambientais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preservação das nascentes e olhos d'água, situados em propriedades particulares, com a devida recuperação ambiental.</li></ul>	UNIDADE	06	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.13 – Controladoria Geral do Município de Miguel Pereira

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1030	Projeto	Capacitação e Treinamento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualificação profissional, possibilitando aos Servidores e Funcionários da Controladoria Geral do Município um diferencial quanto a análise processual.</li></ul>	UNIDADE	20	12 meses
2077	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais, tomando como base a média da inflação do exercício anterior;</li><li>• Participação dos servidores em cursos, seminários, palestras etc.;</li><li>• Aquisição de móveis, equipamentos e aparelhos para a modernização de serviços e instalações da Controladoria Geral do Município;</li><li>• Aquisição de veículo para o desempenho de atividades de entrega de documentos em geral, em órgãos públicos e transporte de servidores para cursos, seminários, palestras, reuniões, dentre outros;</li><li>• Aquisição de livros para colaboração de modo eficiente na capacitação e atualização dos servidores no desenvolvimento das atividades da CGM.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

**Órgão: 02.14 – Secretaria de Governo**

<b>Ação</b>		<b>Programas</b>	<b>Prioridades</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Período de realização</b>
2078	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SG	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter a estrutura administrativa e funcional da SG, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços atinentes às atribuições desta secretaria;</li><li>• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais, tomando como base a média da inflação do exercício anterior;</li></ul>	PERCENTUAL	100 %	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.15 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1031	Projeto	Implementação de Espaços Esportivos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção, recuperação, ampliação e manutenção de quadras esportivas;</li><li>• Manutenção das praças de entretenimento e lazer;</li><li>• Aquisição de mesas de Futmesa para as praças;</li><li>• Aquisição de Academias ao ar livre para todas as idades;</li><li>• Construção da Vila Esportiva na Praça da Ponte;</li><li>• Reforma do Espaço esportivo na Vila Margarida (pista de skate, campo sintético, quadra de areia);</li><li>• Construção da Cidade do Esporte.</li></ul>	Quadras, Campos e Praças	28	12 meses
2079	Atividade	Realização de Eventos de Participação e Lazer	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de Oficinas;</li><li>• Festa para as crianças.</li></ul>	Participantes	3.500	12 meses
2080	Atividade	Realização de Eventos Desportivos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de torneio de vôlei, futebol, futsal, corridas rústicas e demais atividades desportivas;</li><li>• Realização dos Jogos Escolares;</li><li>• Estruturação para realizar eventos desportivos;</li><li>• Divulgação dos diversos eventos;</li><li>• Incentivar o Esporte Amador em todas as modalidades esportivas, com a participação em Torneios Regionais;</li><li>• Incentivar atividades ciclísticas e passeios ecológicos;</li><li>• Realização do Flag Football, Corrida e Caminhada da UFF, Skate nas Cidades UFF, Pedal das Águas, WTR corrida e pedal, Campeonato de Fisiculturismo, Pedal da Emancipação, Tour do Rio e Etapa Motocross.</li></ul>	Participantes	5.000	12 meses
2081	Atividade	Desenvolvimento das Atividades Esportivas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar o Calendário anual esportivo da SMELR com os eventos e as atividades esportivas anuais;</li><li>• Iniciação e desenvolvimento de modalidades esportivas;</li><li>• Ginástica para melhor idade;</li><li>• Escola de Futebol Full Time</li><li>• Disponibilização de material esportivo e uniformes para realização de atividades esportivas em projetos desenvolvidos pelo Município.</li></ul>	Participantes	2.500	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

2084	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li><li>• Capacitação técnica de recursos humanos para as atividades esportivas;</li><li>• Dotar as Secretaria de condições estruturais para o desenvolvimento dos projetos esportivos;</li><li>• Aquisição de material de consumo para uso interno da SMELR;</li><li>• Aquisição de material permanente para uso da SMELR;</li><li>• Manter a estrutura organizacional com aquisição de móveis e equipamentos necessários para o desempenho das atividades administrativas da SMELR.</li></ul>	PERCENTUAL	100 %	12 meses
1074	Projeto	Projeto Formando Campeões	<ul style="list-style-type: none"><li>• Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros;</li><li>• Obrigações Patronais – INSS.</li></ul>	Participantes	1.200	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.16 - Secretaria Municipal de Segurança

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1032	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMSEG	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança;</li><li>• Rondas escolares nos três distritos de Miguel Pereira;</li><li>• Atender ao Projeto da Guarda Mirim.</li><li>• Aquisição de veículo para atender ao Núcleo Integrado de Atendimento a mulher.</li></ul>	UNIDADE	04	12 meses
1033	Projeto	Infraestrutura da Secretaria de Segurança	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revitalização da infraestrutura da Secretaria de Segurança nos 3 distritos – Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado, como salas, banheiros, cozinha;</li><li>• Aquisição de mobiliário;</li><li>• Construção de sala para a secretaria no 1º piso. Visando a acessibilidade a todos;</li><li>• Criação do Fundo Municipal de Segurança.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
1034	Projeto	Implantação do Projeto de Videomonitoramento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção de sala para o atender ao sistema de videomonitoramento;</li><li>• Aquisição de e manutenção de suporte de câmeras e equipamentos para o Sistema de Monitoramento;</li><li>• Aquisição de Software;</li><li>• Qualificar e aperfeiçoar os Guardas Municipais que irão manusear os equipamentos.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
1102	Projeto	Criação do estatuto próprio da GMMP e criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tem como objetivo estabelecer normas e diretrizes para a organização, funcionamento e atuação da guarda. Visa definir as atribuições, direitos e deveres dos membros da guarda, além de estabelecer parâmetros para uso da força e treinamento, e cooperação com outros órgãos de segurança. Garantir a atuação da Guarda Municipal.</li></ul>		100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

1103	Projeto	Curso de Capacitação para Guarda Municipal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprimorar as habilidades e conhecimentos, proporcionando um desempenho de suas atribuições.</li></ul>		100%	12 meses
2082	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMSEG	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento da abrangência, visando o atendimento de um maior número de alunos, nas campanhas educacionais praticadas em parceria com a Secretaria de Educação e o DETRAN, através de elaboração e apresentação de vídeos e distribuição de panfletos para a Rede Municipal e Particular de Ensino;</li><li>• Oferecer condições para melhoria dos serviços, através da aquisição de equipamentos de informática e mobiliário adequado para as Subinspetorias;</li><li>• Proporcionar efetividades políticas de segurança, prevenção e enfrentamento à violência com a promoção de ações de forma articulada com a sociedade, visando a segurança pública;</li><li>• Atividades de atendimento a políticas públicas para o trânsito apoiadas, através de convênios firmados;</li><li>• Oferecer cursos de formação e aperfeiçoamento aos guardas municipais (Decreto nº 5.351 de 25/02/2019) e atualização contínua aos demais funcionários da SMSEG, em todas as áreas correlatas às atividades essenciais a cada função;</li><li>• Oferecer cursos de capacitação e aprimoramento para melhor desempenho dos serviços prestados pelos Guardas Municipais;</li><li>• Recomposição parcial de poder aquisitivo dos servidores municipais;</li><li>• Locação de veículos para atender aos projetos da Secretaria de Segurança que tem índice maior de desgaste por uso o que torna mais vantajoso a locação – Segurança Presente, Casa da Mulher, Polo avançado de Segurança, Observatório de Segurança – GPT;</li><li>• Locação de Imóvel para o bom funcionamento do Programa Miguel Pereira Presente.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

2083	Atividade	Guarda Municipal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar, executar e controlar o sistema de trânsito no Município, visando fiscalizar, notificar e administrar a circulação de veículos através do sistema de sinalização viária, conforme previsto no CTB, competências concorrentes com os demais órgãos (Polícia Militar, DETRAN RJ, a Secretaria Estadual e a Municipal de Transportes;</li><li>• Realizar a Semana Nacional do Trânsito, de 18 à 25 de setembro;</li><li>• Executar ações e metas didáticas e paradidáticas de ensino voltadas para o Projeto Semeando Sonhos e Guarda Mirim, que atua tanto com professores, alunos, pais e responsáveis, buscando medidas socioeducativas que combatam ações de violência e uso de drogas e interação destas crianças do projeto Guarda Mirim no contexto da sociedade;</li><li>• Colaborar apoiando os outros órgãos de Segurança pública através de parcerias para diminuir o índice de criminalidade e o crescente número de uso de entorpecentes, através de barreiras criadas no 3º e 2º distritos;</li><li>• Realizar Ronda escolar nos 3 distritos – Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado, para garantia de segurança na porta das escolas, e em seu entorno;</li><li>• Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;</li><li>• Atuar preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;</li><li>• Organizar a corporação com equipamentos mais modernos, como rádios de transmissão, spark, armamentos não letais, reposição de fardamento e equipamentos que fazem parte do uniforme;</li><li>• Supervisionar as vagas de estacionamento regulamentado (carga e descarga, carga de valores, emergência, deficientes físicos, idosos e motocicletas), conforme previsto no CTB, através do uso de selo de advertência e multado;</li><li>• Implementar e aprimorar as ações da Guarda Municipal visando a preservação do Patrimônio Público, Meio Ambiente e Área Florestal;</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
------	-----------	------------------	--	------------	------	----------



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar a fiscalização de trânsito, advertir, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis aos veículos;</li><li>• Implementação do Projeto Guarda Mirim que atua na Rede Municipal de Ensino Fundamental nas séries de 4º e 5º ano de ensino fundamental, abrangendo os 3 distritos tendo como objetivo proporcionar aos adolescentes formação interdisciplinar e ensinar normas de disciplina, cidadania;</li></ul>			
2024	Atividade	Manutenção do Canil da Guarda Municipal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção e aprimoramento das atividades voltadas para o Canil Municipal que tem como atribuição precípua prestar apoio operacional às ações dos demais grupamentos da Guarda Municipal e os demais órgãos da Segurança pública;</li><li>• Executar trabalho de Cinoterapia no auxílio às pessoas com deficiência física;</li><li>• Executar trabalho de Guarda e proteção; detecção de entorpecentes e material explosivo;</li><li>• Auxiliar nas patrulhas em ruas, monumentos e prédios públicos da cidade.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2028	Atividade	Locação de Imóvel para atender ao núcleo de atendimento à mulher	<ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2038	Atividade	Fiscalização de Trânsito e Fiscalização de Postura	<ul style="list-style-type: none"><li>• Controlar, fiscalizar, executar e orientar o sistema de trânsito no município em forma a se cumprir o que está previsto no CTP;</li><li>• Uso de selo de advertência e multado;</li><li>• Fiscalização das posturas municipais em relação ao sossego público, poluição sonora, comércio ambulantes, promoção de propagandas em desacordo com o Decreto Municipal nº 5.374, de 03/04/2019, que dá poder a Guarda Municipal;</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Fiscalizar e autuar quanto ao apoio de vigilância, para coibir crimes, infrações administrativas e atos infracionais no ordenamento urbano do município;</li><li>• Confeccionar Talão de Infração para coibir as infrações de trânsito;</li><li>• Zelar pela guarda de materiais que forem apreendidos pela fiscalização;</li></ul>			
2039	Atividade	Locação de Imóvel para Veículos Apreendidos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver fiscalização, visando a identificação do proprietário e a notificação dos veículos abandonados nas vias públicas;</li><li>• Recolher e depositar os veículos apreendidos nas vias públicas para o pátio municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3.660, de 26/02/2021.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.17 - Secretaria Municipal de Cultura

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2136	Atividade	Realização de Eventos Musicais	<ul style="list-style-type: none"><li>Realização de festivais de música, espetáculo teatral, encontro de corais e shows. Exposições de arte, Bienal do Livro.</li></ul>	PARTICIPANTE	300	12 meses
2137	Atividade	Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais	<ul style="list-style-type: none"><li>Obras e reformas, execução de projetos de infraestrutura;</li><li>Realização de cursos e oficinas de arte, aquisição de acervo para bibliotecas, ações de implementação e manutenção de atividades culturais.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2138	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Espaço do Artesão	<ul style="list-style-type: none"><li>Dar segmento às atividades necessárias a manutenção da estrutura física e funcional do Espaço do Artesão;</li><li>Construção e elaboração de políticas públicas visando a sustentabilidade do setor.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.18 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1050	Projeto	Aperfeiçoamento e Capacitação dos Servidores - SMPGP	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover o aperfeiçoamento dos servidores por meio de cursos de capacitação, seminários e outros eventos, melhorando a eficácia dos trabalhos;</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
1051	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMPGP	<ul style="list-style-type: none"><li>Adquirir veículo de passageiros para atender demanda de locomoção do pessoal da SMPGP;</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
2148	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMPGP	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter a estrutura administrativa e funcional da SMPGP, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços relacionados às atribuições desta secretaria;</li><li>Manter a folha de pagamento dos servidores lotados na SMPGP;</li><li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li><li>Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento visando aprimorar as condições de trabalho. Incluem-se neste programa quaisquer gastos referentes à obras e reformas;</li><li>Aquisição de equipamentos de informática, assim como programas e sistemas referentes ao desenvolvimento de projetos;</li><li>Aquisição de móveis em complementação da estruturação da SMPGP.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2149	Atividade	Manutenção de Veículos Automotores - SMPGP	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter em boas condições de funcionamento carros da secretaria, tendo em vista a importância da frota para a prestação de serviços de qualidade à municipalidade.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.19 - Secretaria Municipal de Defesa Civil

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1003	Projeto	Implantação do NUPDEC	<ul style="list-style-type: none"><li>Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), é composto por membros da comunidade preparados para apoiar as ações da Defesa Civil, na preparação de riscos e para agir em situações de eventos climáticos se necessários.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
1011	Projeto	Infraestrutura da Secretaria de Defesa Civil	<ul style="list-style-type: none"><li>Aquisição de materiais para prevenção de desastres;</li><li>Aquisição de material permanente e de consumo, assim como outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e das ações de Defesa Civil;</li><li>Custear a aquisição, montagem e manutenção de estação meteorológica com aplicativo que gere acesso a disponibilização de informações em tempo real.</li><li>Custear a construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis, seja em caráter preventivo, de resposta aos desastres ou para reabilitação dos cenários atingidos, assim como para a prestação de serviços de Defesa Civil nas Situações de Emergência e Estado de Calamidade Pública.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
1058	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMDC	<ul style="list-style-type: none"><li>Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil; 01 veículo com tração nas quatro rodas para atender as necessidades de serviço.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
2155	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDC	<ul style="list-style-type: none"><li>Aluguel do prédio onde se encontra instalado o Destacamento do Corpo de Bombeiros Militar;</li><li>Aquisição de material e equipamento para o atendimento à ocorrência de prevenção e Emergência a fim de garantir o bom funcionamento do órgão (Motopoda, Motoserra, escada, corda, Tirfor, cones de sinalização, fita de isolamento);</li><li>Aquisição de máquinas e veículos para atender as necessidades da Defesa Civil</li><li>Aquisição de material de escritório e expediente;</li><li>Material para manutenção e funcionamento dos veículos da Secretaria;</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;</li><li>• Aquisição de EPI;</li><li>• Aquisição de material para suprimentos dos maquinários (motosserra, roçadeiras, motopoda etc.);</li><li>• aquisição de material de limpeza e higiene para o bom funcionamento do órgão;</li><li>• Aquisição de Uniforme tipo fardamento para identificação de funcionários;</li><li>• Aquisição de material para sinalização e proteção;</li><li>• Aquisição de mobiliário;</li><li>• Material gráfico para propaganda e divulgação da secretaria;</li><li>• Aquisição de eletrodomésticos;</li><li>• Material para palestras e ações preventivas para a comunidade;</li><li>• Aprimoramento de trabalho através de cursos e congressos;</li><li>• Executar a manutenção preventiva dos equipamentos da Defesa Civil;</li></ul>			
2156	Atividade	Prevenção e Combate às Enchentes e Calamidade Pública	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpeza manual e Mecânica de Córregos;</li><li>• Drenagem de valões, rios, canais e galerias urbanas;</li><li>• Limpeza e desobstrução de Rede de Drenagem;</li><li>• Elaboração de mapas de risco, de recursos institucionais e e instalações;</li><li>• Elaborar os planos de Defesa Civil, de contingência e de operações;</li><li>• Abertura e Elevação de Ruas visando a efetivação de um corredor trans-enchentes;</li><li>• Elaboração de laudos técnicos para que o Município possa utilizar em defesas judiciais ou em demandas relacionadas a prejuízos causados por condições atmosféricas extremas;</li><li>• Elaboração de mapa Geotécnico no intuito de evitar construção em área de risco identificadas e insuscetíveis de ocupação;</li><li>• Elaboração de mapeamento de risco para que seja feito um trabalho preventivo e de qualidade.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

**Órgão: 02.20 - Secretaria Municipal Executiva de Assuntos Estratégicos**

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2040	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMEAE	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter a estrutura administrativa da SMEAE, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços atinentes às atribuições desta Secretaria.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

**Órgão: 02.21 - Secretaria Especial de Comunicação Social**

<b>Ação</b>		<b>Programas</b>	<b>Prioridades</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Período de realização</b>
2161	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SECS	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter a estrutura administrativa da SECS, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços atinentes às atribuições desta Secretaria.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 03.01 – FAPEMP

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1101	Projeto	Realização de Cálculo Atuarial e Relatórios de Acordo com as Normas Previdenciárias - FAPEMP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proceder ao levantamento atuarial no Fundo de Previdência, inclusive Modelagem Atuarial.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
2163	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - FAPEMP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter a estrutura organizacional, com aquisição de móveis e equipamentos necessários ao desempenho das atividades pertinentes ao fundo.</li><li>• Pagamento de sentenças judiciais (pessoal e encargos).</li><li>• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2165	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento dos inativos e pensionistas e outras despesas correlatas;</li><li>• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2167	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas (PMMP)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento dos inativos e pensionistas e outras despesas correlatas.</li><li>• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2168	Atividade	Reserva Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reserva Orçamentária</li></ul>	PERCENTUAL	20 %	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1038	Projeto	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir equipamentos e materiais permanentes; pequenas reformas.</li><li>• Estruturação do Complexo de Saúde, contendo Hospital Regional Geral, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Especialidades em Reabilitação, Hangar, Heliponto, UPA Porte II 24 horas e demais facilidades de acesso e infraestrutura, recurso oriundo do Governo Estadual e contrapartida municipal.</li></ul>	UNIDADE	03	12 meses
1039	Projeto	Estruturação de Unidades da Atenção Básica em Saúde - UBS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir equipamentos e materiais permanentes; pequenas reformas.</li></ul>	UNIDADE	12	12 meses
1040	Projeto	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obras de estruturação de Unidades;</li></ul>	UNIDADE	06	12 meses
1041	Projeto	Alimentação e Nutrição/SISVAN	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir equipamentos e materiais permanentes;</li></ul>	UNIDADE	10	12 meses
1052	Projeto	Construção e Apearelhamento do Novo Hospital Luiz Gonzaga	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção e Apearelhamento do Novo Hospital Luiz Gonzaga, recurso oriundo do Governo Estadual;</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
1057	Projeto	Enfrentamento COVID-19	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a prevenção e minimizar a transmissão de casos de infecção pelo coronavírus;</li><li>• Executar as atividades de educação, mobilização social e comunicação pertinentes a contenção de transmissão e adequado fluxo de pacientes;</li><li>• Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;</li><li>• Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;</li><li>• Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;</li><li>• Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle no Coronavírus;</li><li>• Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a operacionalização da campanha de imunização em massa COVID-19 conforme cronograma do SNI.</li></ul>			
1075	Projeto	Enfrentamento da Emergência COVID 19 (Coronavírus) - AB	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a prevenção e minimizar a transmissão de casos de infecção pelo coronavírus;</li><li>Executar atividades de educação, mobilização social e comunicação pertinentes a contenção de transmissão e adequado fluxo de pacientes;</li><li>Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;</li><li>Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;</li><li>Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;</li><li>Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle no Coronavírus;</li><li>Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;</li><li>Estabelecer insumos estratégicos para o enfrentamento ao coronavírus;</li><li>Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;</li><li>Garantir a operacionalização da campanha de imunização contra COVID-19 e a manutenção de cobertura vacinal preconizada conforme cronograma do SNI</li><li>Garantir treinamento aos profissionais de saúde e organização da rede de saúde para atendimento a pacientes que apresentem possíveis sequelas pós COVID-19.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
1076	Projeto	Enfrentamento da Emergência COVID 19 (Coronavírus) - MAC	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a prevenção e minimizar a transmissão de casos de infecção pelo coronavírus;</li><li>Executar as atividades de educação, mobilização social e comunicação pertinentes a contenção de transmissão e adequado fluxo de pacientes;</li><li>Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;</li><li>• Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;</li><li>• Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle no Coronavírus;</li><li>• Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;</li><li>• Estabelecer insumos estratégicos para o enfrentamento ao coronavírus;</li><li>• Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;</li><li>• Garantir a operacionalização da campanha de imunização em massa COVID-19 conforme cronograma do SNI;</li><li>• Garantir treinamento aos profissionais de saúde e organização da rede de saúde para atendimento a pacientes que apresentem possíveis sequelas pós COVID-19.</li></ul>			
1082	Projeto	Construção do Complexo de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção de um complexo de Saúde contendo Hospital Regional Geral, Centro de Especialidades em reabilitação, Hangar, Heliponto, Upa Porte II 24 horas, e demais facilidades de acesso e infraestrutura recurso oriundo do Governo Estadual e contrapartida municipal.</li></ul>	UNIDADE	1	18 meses
2090	Atividade e	Atenção Pré -Hospitalar – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;</li><li>• Atualizar o corpo técnico do serviço de atendimento;</li><li>• Reestruturar a área física dentro das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;</li><li>• Adquirir equipamentos, materiais, insumos para o pleno funcionamento do SAMU;</li><li>• Obras de adequação na estrutura física do SAMU.</li></ul>	UNIDADE SAMU em funcionamento	01	12 meses
2091	Atividade e	Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência e Doenças Crônicas - RCPD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar/Implementar o Programa Municipal de Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência e Doenças Crônicas – RCPD;</li><li>• Aumentar acesso aos exames e procedimentos relacionados aos programas.</li><li>• Adquirir equipamentos, insumos, materiais permanentes para os programas;</li></ul>	UNIDADE Programa em funcionamento	01	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a notificação e investigação de casos de violência contra idoso;</li><li>• Garantia de cota prioritária de acesso à Rede de Saúde Municipal para os pacientes do Programa;</li><li>• Capacitação de cuidadores para funcionários da Rede;</li><li>• Fortalecer ações de promoção e prevenção, com foco no envelhecimento saudável;</li><li>• Reduzir as morbimortalidade por DCNT.</li></ul>			
2093	Atividade e	Saúde da Mulher, Criança e Adolescente- Rede Cegonha	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores de 05 anos;</li><li>• Promover ações de assistência à saúde da criança;</li><li>• Reduzir a morbidade por infecção respiratória aguda – IRA e diarreia em crianças menores de 05 anos de idade;</li><li>• Identificar óbitos maternos, infantis e fetais;</li><li>• Diminuir a incidência de morte por câncer de colo de útero e mama;</li><li>• Programar a atenção à saúde do adolescente nas Unidades de Saúde;</li><li>• Reduzir casos de baixo peso, desnutrição grave e obesidade em crianças menores de 07 anos e gestantes;</li><li>• Aumentar o acesso aos exames e procedimentos relacionados aos programas.</li><li>• Implantar o comitê de investigação de óbitos maternos e infantis;</li><li>• Fortalecer a notificação e investigação de casos de violência contra mulher, criança e adolescente;</li><li>• Participação na Rede Cegonha Regional;</li><li>• Garantia de acesso a leitos de terapia intensiva neonatal e infantil.</li></ul>	UNIDADE Programa em funcionamento	01	12 meses
2094	Atividade e	Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturar e manter a Rede de Saúde em funcionamento;</li><li>• Pagamento de vencimentos e vantagens – pessoal civil;</li><li>• Conceder reajuste salarial dos servidores;</li><li>• Reestruturar o Organograma para a SMS, com as respectivas modificações no regimento interno;</li><li>• Criar comissão para implantação do PCCS-SUS;</li><li>• Fortalecer ações de Educação Permanente em Saúde;</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

- |  |  |  |
|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar, informatizar e manter os sistemas informatizados de saúde, para a coleta de dados estatísticos, com geração de informações municipais de saúde a fim de subsidiar a tomada de decisões;</li><li>• Manter o funcionamento dos veículos para atendimento a população que necessite dos serviços de saúde do Município, para tratamento dentro e fora do domicílio;</li><li>• Realizar os credenciamentos de serviços de saúde, para complementação ao SUS;</li><li>• Incrementar a Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria a nível Municipal;</li><li>• Manter atualizado o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;</li><li>• Aperfeiçoar e fortalecer a gestão descentralizada e regionalizada do SUS;</li><li>• Fortalecer ações de Planejamento em Saúde;</li><li>• Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde;</li><li>• Programar a informatização de Unidades da Rede Municipal;</li><li>• Manter Ouvidoria Municipal com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS conforme diretrizes nacionais;</li><li>• Disponibilizar formas de acesso do cidadão a Ouvidoria, garantindo infraestrutura para funcionamento;</li><li>• Apoiar os processos de educação popular em saúde, com vistas ao fortalecimento da participação social do SUS;</li><li>• Aquisição de equipamentos e materiais para adequação da Rede Municipal;</li><li>• Promover a qualificação, treinamento, aperfeiçoamento de todo o quadro de funcionários da SMS;</li><li>• Ações relacionadas à Política Nacional de Humanização;</li><li>• Fortalecimento das ações de qualificação da gestão do SUS;</li><li>• Reestruturação de espaço físico e outras estruturas.</li></ul> |  |
|--|--|--|



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

2095	Atividade	Gestão, Consórcio Intermunicipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar a capacidade de prestação de serviços de saúde na região;</li><li>• Viabilizar a atração de recursos financeiros para região Centro Sul Fluminense;</li><li>• Manter a interação entre os municípios consorciados;</li><li>• Participação ativa do Município de Miguel Pereira no Consórcio;</li><li>• Contribuição financeira para manutenção do consórcio.</li></ul>	Unidade	01	12 meses
2098	Atividade	Atenção Básica da Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Operacionalização das Unidades de ESF;</li><li>• Aumento das ações de promoção e prevenção;</li><li>• Manter a composição mínima de profissionais das equipes de saúde da família;</li><li>• Manter a cobertura populacional da atenção básica por meio da estratégia saúde da família;</li><li>• Ampliar o acesso a consulta pré-natal;</li><li>• Reduzir a internação hospitalar por diabetes mellitus no âmbito do SUS;</li><li>• Reduzir a internação hospitalar por acidente vascular cerebral (AVC) no âmbito do SUS;</li><li>• Reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores de 05 anos;</li><li>• Reformar, estruturar e adequar as Unidades de Saúde da Família;</li><li>• Adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para uso no programa;</li><li>• Capacitar e qualificar profissionais que atuam nas Equipes de Saúde da Família;</li><li>• Manter o Programa de Fisioterapia Domiciliar no PSF;</li><li>• Informatização das Unidades de Saúde onde funcionam como Estratégia de Saúde da Família e promover capacidade de acesso internet;</li><li>• Manter e aprimorar a utilização do sistema de informatização E-SUS;</li><li>• Operacionalização do cofinanciamento da atenção básica;</li><li>• Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola;</li><li>• Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica;</li><li>• Operacionalização e Manutenção do ACS;</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a qualificação dos profissionais que atuam no programa;</li><li>• Manter o Programa Melhor em Casa;</li><li>• Manter o NASF;</li><li>• Manter o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde;</li><li>• Reequipamento das Unidades de Saúde;</li><li>• Ampliar e qualificar a Saúde Bucal;</li><li>• Manter consultórios odontológicos;</li><li>• Adequar/reformar consultórios odontológicos;</li><li>• Adquirir equipamentos e materiais permanentes;</li><li>• Ampliar as ações de Odontologia preventivas (escovário, ortodontia, odonto clínica);</li><li>• Desenvolver ações junto à Secretaria Municipal de Educação, visando o atendimento aos escolares;</li><li>• Prevenir tratar patologias bucais em bebês de 0 à 3 anos;</li><li>• Promover a saúde bucal nos portadores de HIV;</li><li>• Ampliar o Programa de Saúde Bucal na ESF;</li><li>• Adquirir equipamentos para manutenção do programa;</li><li>• Qualificar profissionais de Odontologia;</li><li>• Adquirir insumos para funcionamento do programa;</li><li>• Operacionalizar o Programa de Desempenho conforme diretrizes do Previne Brasil;</li><li>• Adicional de Cumprimento de Metas para equipes de Saúde da Família, que apresentarem desempenho compatível com metas e resultados esperados, conforme Portaria Ministerial;</li><li>• Operacionalização do Programa Mais Médicos</li></ul>			
2099	Atividade	Assistência Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar o funcionamento do sistema HORUS na central de abastecimento farmacêutico com a finalidade de manter o acesso, controle de estoque e distribuição de medicamentos;</li><li>• Adquirir medicamentos através da modalidade de Registro de Preços;</li><li>• Consolidar apoio irrestrito a Comissão de Padronização Municipal de Medicamentos, com vistas a uma dispensação racional e procedente, que irá proporcionar ao Sistema, benefícios de ordem econômica, administrativa e terapêutica;</li></ul>	Unidade Assistência Farmacêutica em funcionamento	03	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a estruturação da assistência farmacêutica (recursos humanos, equipamentos, materiais, insumos e conectividade);</li><li>• Obras estruturais nos locais de funcionamento da Assistência Farmacêutica;</li><li>• Atender as demandas judiciais;</li><li>• Executar as ações de assistência farmacêutica de acordo com a Política Nacional de Medicamentos, cumprindo o ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação);</li><li>• Capacitar farmacêuticos e demais profissionais de saúde sobre temas relacionados à assistência farmacêutica;</li><li>• Descentralização da Assistência Farmacêutica na Rede Municipal.</li></ul>			
2102	Atividade e	Gestão Hospitalar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir os atendimentos de urgência e emergência, internações, consultas médicas de especialidades, procedimentos de finalidade diagnóstica, assistência hospitalar completa, leitos complementares e retaguarda clínica;</li><li>• Possibilidade de contratação de instituição para participar na gestão, operacionalização e manutenção do Hospital Municipal;</li><li>• Operacionalização do PAHI – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior;</li><li>• Garantia de acesso aos municípios de Paty do Alferes e demais municípios com referência de acesso.</li></ul>	Unidade em funcionamento	01	12 meses
2104	Atividade e	Vigilância em Saúde	<b>Ampliar as ações de Vigilância em Saúde no âmbito municipal;</b> <b>Vigilância Sanitária:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de implementação e promoção em vigilância sanitária;</li><li>• Garantir continuidade ao processo de municipalização de Vigilância Sanitária;</li><li>• Desenvolver os processos de educação permanente destinados ao uso racional de produtos e serviços relacionados à saúde;</li><li>• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;</li><li>• Capacitação de profissionais;</li></ul> <b>Vigilância Ambiental:</b>	UNIDADE	05	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

- Executar as ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos.
- Vigilância Epidemiológica:**
- Prevenção, controle, eliminação ou erradicação de doenças;
  - Manter e estruturar o funcionamento do sistema de informações epidemiológicas;
- Promoção e Prevenção em Saúde:**
- Intensificar as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com foco no combate as DCNT;
  - Capacitar os profissionais para o desenvolvimento do trabalho integrado e intersectorial;
  - Aprimorar o acesso da população aos serviços de saúde;
  - Incentivar o acesso;
- Imunização**
- Controlar agravos passíveis de prevenção através de Imunobiológicos conforme Protocolos do Ministério da Saúde;
  - Redução das taxas de morbimortalidade da infância através do controle e erradicação das doenças imunopreveníveis;
  - Manter as salas municipais de vacina;
  - Adquirir condições para rede de frio municipal (planta física e gerador);
- Saúde do Trabalhador**
- Atenção às necessidades relacionadas ao ambiente de trabalho, e que tenham impacto neste, na família e na comunidade;
  - Organizar e desenvolver programas de educação em saúde voltada para a promoção da saúde, prevenção de riscos e intervenção sobre agravos relacionados ao ambiente e ao processo de trabalho;
  - Realizar avaliações técnicas em saúde do trabalhador para a identificação de riscos e danos ocupacionais;
- Danos Vitais**
- Manter as ações de vigilância das doenças;



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar todos os nascidos vivos e todos os óbitos de residentes em Miguel Pereira;</li><li>• Manter o funcionamento do Programa DST AIDS;</li><li>• Normatizar o protocolo de assistência específico;</li><li>• Realizar o controle de exames laboratoriais;</li><li>• Capacitar profissionais envolvidos no Programa;</li><li>• Adquirir equipamentos e materiais permanentes;</li></ul> <p><b>Combate a Zoonoses e Vetores</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter inexistentes os casos de raiva animal;</li><li>• Implementar a profilaxia e controle da raiva humana;</li><li>• Adquirir raticidas e larvicidas para combate e prevenção ao vetor;</li><li>• Programar a profilaxia da Leptospirose;</li></ul> <p><b>Operacionalização Programa Municipal de Controle da Dengue</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar do diagnóstico situacional das endemias;</li><li>• Adequar o Recurso Humano para desenvolvimento das ações;</li><li>• Capacitar profissionais;</li><li>• Estabelecer parcerias intersetoriais governamentais e não governamentais para colaboração nas ações de controle de endemias;</li><li>• Aprimorar as ações de controle vetorial e manejo ambiental.</li></ul>			
2107	Atividade	Rede de Saúde Mental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter o Funcionamento do CAPS;</li><li>• Realizar oficinas com pacientes do programa;</li><li>• Manter Profissionais especializados e capacitados para funcionamento do programa: psiquiatra, terapeuta ocupacional, psicólogos, assistente social e enfermeiros e outros profissionais que se fizerem necessários para o bom funcionamento do Programa;</li><li>• Ampliar o acesso ao tratamento ambulatorial em Saúde Mental;</li><li>• Adquirir equipamentos, materiais, insumos para a Rede de Saúde Mental;</li><li>• Obras estruturais na Rede de Saúde Mental;</li><li>• Obras de adequação ou locação de local para implantação/manutenção para o Serviço de Residência Terapêutica;</li><li>• Manutenção do funcionamento dos leitos de Saúde Mental – crack.</li></ul>	UNIDADE Rede em funcionamento	01	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			Estruturação, aquisição de equipamentos, materiais e insumos para o Espaço Azul TE Acolhe.			
2109	Atividade e	Vigilância em saúde – Laboratório Regional	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter o funcionamento do Laboratório de análise da água, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde – Noel Nutels;</li><li>• Adquirir equipamentos e insumos, para funcionamento do Laboratório;</li><li>• Contratar ou remanejar qualificar profissionais;</li></ul>	UNIDADE em funcionamento	01	12 meses
2112	Atividade e	Gestão, Conselho Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prover condições materiais, técnicas administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser organizado em conformidade com a legislação vigente;</li><li>• Estimular o processo de discussão e controle social no espaço regional;</li><li>• Promover ações de informação e conhecimento acerca do SUS junto à população;</li><li>• Garantir a integração da Ouvidoria com o Controle Social;</li><li>• Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde.</li></ul>	UNIDADE	01	12 meses
2113	Atividade e	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir equipamentos, insumos, materiais permanentes e veículos para atenção especializada;</li><li>• Fortalecimento do Serviço de Fisioterapia;</li><li>• Implantar/Manutenção o CEO e CER;</li><li>• Contratação de prestadores da rede privada como forma complementar à Rede Municipal;</li><li>• Implementar as ações relacionadas ao Controle da Hipertensão e Diabetes;</li><li>• Implementar ações relacionadas à Saúde do Homem;</li><li>• Aumentar o número de exames de análises Clínicas;</li><li>• Firmar parcerias para aumento de acesso aos procedimentos de MAC;</li><li>• Aumentar a oferta de consultas médicas nas especialidades;</li><li>• Aumentar a oferta de consultas de profissionais de nível superior na atenção especializada;</li><li>• Garantir a referência dos prestadores de serviços dos procedimentos da média e alta complexidade (SIA/AIH);</li></ul>	UNIDADE - Rede MAC em funcionamento	01	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar os procedimentos de especialidades odontológicas;</li><li>• Contratação de serviços especializados de remoção;</li><li>• Informatização da rede especializada;</li></ul> Aumentar o número de procedimentos com finalidade diagnóstica.			
2150	Atividade	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Repasse ao Hospital Municipal Luiz Gonzaga, caso preencha satisfatoriamente as metas previamente pactuadas no Plano de Metas do PAHI;</li></ul> Garantir a qualificação técnica e gerencial dos servidores envolvidos no atingimento das metas a serem pactuadas;	Percentual	100 %	12 meses
2151	Atividade	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde - PREFAPS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Repasse do Governo Estadual com o objetivo de apoiar a Estratégia Saúde da Família (ESF), a partir da manutenção e expansão das equipes da saúde da família (ESF) e de saúde bucal na estratégia de saúde da família (ESB/SF), bem como fomentar a qualidade e o alcance de metas no âmbito da Atenção Primária à Saúde;</li></ul> Reformar, estruturar e adequar as Unidades de Saúde da Família.	Percentual	100 %	12 meses
2153	Atividade	Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial – COFI/RAPS	Repasse do Governo Estadual com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, objetivando reduzir as lacunas de cuidado em saúde mental e ampliar o acesso universal aos cuidados de base comunitária e territorial no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas ações de atenção à crise nos processos de desinstitucionalização, integradas às demais áreas de atenção à saúde;	Percentual	100 %	12 meses



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

**Órgão: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social**

<b>Ação</b>		<b>Programas</b>	<b>Prioridades</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Período de realização</b>
1047	Projeto	Piso de Transição de Média Complexidade – APAE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dar assistência as pessoas com deficiência intelectual e múltipla com recursos da União e outros partícipes;</li><li>• Subvenções para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela entidade.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
1060	Projeto	Ações do COVID no SUAS para EPI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tem como objetivo aquisições de EPIS para os trabalhadores do SUAS, visando a proteção e prevenção e a mitigação dos riscos quanto á infecção ou disseminação do vírus.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2041	Atividade	Caravana da Cidadania	<ul style="list-style-type: none"><li>• Com objetivo de aproximar a administração municipal do cidadão e ofertar serviços públicos nas mais diversas áreas da gestão, bem como promover a interação entre a população e os mais diferentes setores e órgãos de atendimento;</li></ul>	ATIVIDADE	100 Famílias	12 meses
2118	Atividade	Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e melhorar as condições financeiras para a efetivação do Plano Municipal de Assistência Social, por meio de convênios com a União e o Estado.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2119	Atividade	Ações do BPC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar técnica e financeiramente os projetos multissetoriais de promoção, proteção e recuperação de idosos e portadores de deficiência, em relação a sua saúde, assistência social, inserção comunitária, cultural, atividades físicas, educativas etc.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2120	Atividade	Proteção Social Básica – PSB	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dar assistência às famílias em vulnerabilidade, com recursos Federais, Estaduais e Municipais.</li><li>• Implementar a política nacional de assistência social, através do desenvolvimento de ações, de proteção social básica, PAIF (apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo acesso a direitos e contribuindo para melhoria da qualidade de vida), tendo como base do núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede socioassistencial.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2121	Atividade	Programa Índice de Gestão Descentralizada –	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar a política nacional de assistência social, através do desenvolvimento de ações, de proteção social básica e especial, tendo como base do núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede socioassistencial, utilizando recursos Federais e Municipais.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

		Bolsa Família – IGDPBF	<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção, aquisição de equipamentos para uso da equipe técnica do programa Bolsa Família.</li></ul>			
2122	Atividade	Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS	<ul style="list-style-type: none"><li>Dar assistência às famílias em vulnerabilidade social ou com violações de direito, serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, utilizando recursos Federais, Estaduais e Municipais;</li><li>Desenvolver ações voltadas para a população que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, PAEFI (é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos), acolhimentos institucionais, garantindo-lhes os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, na Lei Orgânica da Assistência Social e Leis regulamentares de Direitos Individuais.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2123	Atividade	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS	<ul style="list-style-type: none"><li>Apoio Financeiro de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, melhorar e ampliar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, utilizando recursos Municipais, Estaduais e Federais.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2124	Atividade	Domingo em Ação	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a integração entre pais e filhos com a sociedade, visando restabelecer os vínculos familiares e ou sociais;</li><li>Garantir atividades culturais e recreativas, com o objetivo de estimular o convívio e ofertar uma melhor qualidade de vida.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2147	Atividade	Programa Primeira Infância – Criança Feliz	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira Infância, considerando sua família e seu contexto de vida;</li></ul>	PERCENTUAL	100 %	12 meses
2154	Atividade	Assistência à População em Vulnerabilidade Social	<ul style="list-style-type: none"><li>Suprir as necessidades das pessoas com encaminhamento para solução dos problemas socioassistenciais apresentados, bem como doação de materiais, cestas básicas, transportes, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio social, auxílio passagem, auxílio em Situação de desastre e calamidade pública, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº 3.357/2018.</li></ul>	PERCENTUAL	100 %	12 meses
2157	Atividade	Apoio Técnico ao Conselho Municipal de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"><li>Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal de Assistência Social;</li></ul>	PERCENTUAL	100 %	12 meses
2166	Atividade	Enfrentamento de Todas as Formas de	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliação, aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica;</li></ul>	PERCENTUAL	100 %	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

	Violência Mulheres	às	<ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitação de profissionais que integram a rede de enfrentamento a violência contra a mulher, a partir de um recorde geracional, de gênero, de raça/etnia e de orientação sexual;</li><li>• Prevenção de todas as formas de violência contra as mulheres;</li><li>• Fortalecimento das políticas públicas para as Mulheres;</li><li>• Transversalidade de gênero nas políticas públicas.</li></ul>			
--	-----------------------	----	---	--	--	--



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 06.01 - Fundo Municipal da Infância e do Adolescente

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2125	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementação das ações para atendimento à criança e ao adolescente;</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2126	Atividade	Assistência à Infância e ao Adolescente	<ul style="list-style-type: none"><li>Assegurar o atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente quanto ao seu desenvolvimento biopsicossocial, contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas e projetos socioeducativos, utilizando os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2127	Atividade	Apoio Técnico ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"><li>Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal da Infância e do Adolescente;</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 07.01 – Fundo Municipal do Idoso

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2128	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	<ul style="list-style-type: none"><li>Aumentar o atendimento aos idosos mediante convênio com entidades, visando oferecer uma melhor qualidade nos serviços prestados.</li></ul>	UNIDADE	60 idosos	12 meses
2129	Atividade	Assistência ao Idoso	<ul style="list-style-type: none"><li>Assegurar o atendimento dos direitos do Idoso quanto ao seu desenvolvimento biopsicossocial, contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas e projetos socioeducativos, utilizando os recursos municipais, estaduais e federais do Fundo Municipal do Idoso.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2130	Atividade	Apoio Técnico ao Conselho Municipal do Idoso	<ul style="list-style-type: none"><li>Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal do Idoso.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

**Órgão: 08.01 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2131	Atividade	Manutenção e Funcionamento do FMHIS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar programas habitacionais com órgãos Estaduais, Regionais, Federais e ONGS.</li><li>• Criar e manter cadastros referentes a ofertas habitacionais para a população, contribuindo assim para a melhoria na qualidade de vida da população, conforme demanda do Governo Federal através dos Programas.</li></ul>	UNIDADE	100%	12 meses
2164	Atividade	Apoio Técnico ao Conselho Municipal CMHIS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal CMHIS.</li></ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 10.01 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1045	Projeto	Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica - FUNDEB	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir, ampliar e adequar as unidades escolares para atendimento de alunos portadores de necessidades especiais, obedecendo aos padrões exigidos de infraestrutura para a Educação Básica assegurando que as escolas tenham condições mínimas adequadas para a aprendizagem de todos os alunos.</li></ul>	SALA	15	12 meses
2140	Atividade	Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dar suporte teórico e prático aos profissionais e as escolas, fortalecendo a interação dos alunos com necessidades especiais no processo de ensino e aprendizagem, favorecendo seu acesso e permanência na instituição com êxito, e dando-lhe oportunidade de inserção social como cidadão pleno.</li></ul>	ALUNO	140	12 meses
2141	Atividade	Desenvolver Atividades de Aprendizado para Jovens e Adultos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alfabetizar a população de Jovens e Adultos que não tiveram acesso à Educação Básica em idade própria e atender os alunos que se encontram fora da faixa etária para o atendimento nas classes regulares, por condição de vida precária ou por processo inicial de alfabetização sem sucesso.</li></ul>	ALUNO	160	11 meses
2142	Atividade	Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a manutenção, expansão e melhoria das ações que garantam o funcionamento da Rede Municipal de Ensino.</li><li>• Subsidiar técnica e pedagogicamente o desenvolvimento das atividades da SME junto às Unidades Escolares, possibilitando que todos os alunos tenham acesso e concluam a Educação Básica.</li><li>• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li></ul>	ALUNO	4204	12 meses
2143	Atividade	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição, reforma, manutenção preventiva e corretiva de veículos para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino.</li></ul>	VEÍCULO	60	12 meses
2144	Atividade	Capacitação de Profissionais da Educação Básica - FUNDEB	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de formação continuada para capacitação de profissionais da Educação Básica.</li></ul>	PROFESSOR	300	10 meses
2146	Atividade	Conselho Municipal do FUNDEB	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção e Revitalização da Educação Básica.</li></ul>	MEMBROS	14	12 meses



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

2158	Atividade	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - Creche	<ul style="list-style-type: none"><li>Fomentar, manter e Desenvolver as Atividades da Educação Infantil - Creche.</li></ul>	ALUNOS	505	12 meses
2159	Atividade	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>Fomentar, manter e Desenvolver as Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola.</li></ul>	ALUNOS	510	12 meses



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 1000 – Fundo Municipal de Educação  
Secretaria: 10.02- Secretaria Municipal de Educação

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1010	Projeto	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Educação Básica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir, ampliar e adequar as unidades escolares para atendimento de alunos portadores de necessidades especiais, obedecendo aos padrões exigidos de infraestrutura para a Educação Básica assegurando que as escolas tenham condições mínimas adequadas para a aprendizagem de todos os alunos.</li></ul>	SALA	10	12 meses
2029	Atividade	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eliminar o déficit de vagas na Educação de 0 a 5 anos;</li><li>• Qualificação dos auxiliares de creche,</li></ul>	ALUNO	1.000	11 meses
2030	Atividade	Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a manutenção, expansão e melhoria das ações que garantam o funcionamento da Rede Municipal de Ensino.</li><li>• Subsidiar técnica e pedagogicamente o desenvolvimento das atividades da SME junto às Unidades Escolares, possibilitando que todos os alunos concluem a Educação Básica.</li><li>• Parcerias com Órgãos e Entidades para Educação Temática diversa;</li><li>• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li></ul>	ALUNO	4.204	12 meses
2031	Atividade	Alimentação Escolar – Educação Básica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar, a formação de bons hábitos alimentares e a redução da evasão e da repetência.</li></ul>	ALUNO	4.204	11 meses
2032	Atividade	Capacitação dos Profissionais da Educação Básica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de formação continuada para capacitação de profissionais da Educação Básica.</li></ul>	PROFESSOR	300	10 meses
2033	Atividade	Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição e manutenção de equipamentos de tecnologia.</li></ul>	EQUIPAMENTO	90	12 meses
2034	Atividade	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição, reforma, manutenção preventiva e corretiva de veículos para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino.</li></ul>	VEÍCULO	41	12 meses
2035	Atividade	Alimentação Escolar – Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"><li>• Suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar, a</li></ul>	ALUNO	1.065	11 meses



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024  
Anexo de Prioridades e Metas

			formação de bons hábitos alimentares e a redução da evasão e da repetência.			
2037	Atividade	UAB - Universidade Aberta do Brasil	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção, ampliação e reforma;</li><li>• Expansão da Formação Superior e Melhoria do Ensino em suas instâncias básicas.</li></ul>	ALUNO	500	12 meses
2134	Atividade	Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualificação profissional;</li><li>• Estudo de qualidade para pessoas que não tem condições de pagar uma escola particular.</li></ul>	ALUNO	300	11 meses
2145	Atividade	Conselho Municipal de Educação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Suprir parcialmente as necessidades dos conselheiros com capacitação.</li></ul>	MEMBROS	13	12 meses
2152	Atividade	Minha Creche Meu Amor	<ul style="list-style-type: none"><li>• Suprir parcialmente as necessidades na Educação Infantil (Creche);</li></ul>	ALUNO	100	12 meses